



LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 0001/2026	
Número processo:	2026.04.16-0001	Vigência:	09/04/2026 - 29/04/2029
Requerente:	BELO VALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	08.083.616/0002-66		
Contato:	() - filial.jge@belovaleracoes.com.br		
Endereço do empreendimento:	SIT BARBALHO, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°58'33,72"S - Longitude: 38°49'50,16"O		
Atividade:	18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS 18.10 - FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS		
Especificação:	INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Encaminhar, no prazo máximo de 30 dias, o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- ✓ Afixar, no prazo de 30 dias, no local do empreendimento, placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SAMAP, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico deste órgão (meioambiente@jaguaribe.ce.gov.br).
- ✓ Apresentar, no prazo máximo de 30 dias, o comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SAMAP e demais órgãos ambientais.
- ✓ Submeter à prévia análise da SAMAP qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A renovação desta licença deverá ser requerida com, no mínimo, 120 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SAMAP;

NOVOS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS!

Jaguaribe/CE, 9 de Abril de 2026.

Ricardo Bruno Diógenes Sousa
Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

RICARDO BRUNO DIOGENES SOUSA
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PESCA
CPF 013 309 193-78
PORT N° 099 2026 DE 01 04/2026

